

VICE -
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2024 VICEGOV/SGI-06197

A **Vice-Governadoria do Estado de Goiás** declara para os devidos fins, com base no Art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 6º § 1º, II, da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art. 115, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 20.726/2020, Portaria SEGES/ME nº 25.405/2020 e no Princípio da Transparência Pública, a **inexistência obra paralisadas**, sob sua responsabilidade.

IRISNEIDE ELIAS COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação nº 6/2024)

Goiânia, 5 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IRISNEIDE ELIAS COSTA, Superintendente**, em 05/06/2024, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60996969** e o código CRC **6619F516**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central
CEP 74015-908 - Goiânia-GO.

Referência: Processo nº 202300012000447



SEI 60996969